

ATENÇÃO

INFORME PARA REMANEJAMENTO EXTERNO PARA A DATA DE 27 DE MARÇO DE 2015

Caros Candidatos Remanejáveis, sejam bem vindos!!!

É chegada a hora da sua matrícula. Leia com atenção os seguintes itens para que tudo ocorra de forma tranqüila.

- 1) Observe atentamente o dia e horário da sua matrícula.
- 2) O local da matrícula será na Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco, na Rua D. Maria Augusta Nogueira, nº 519, bairro Bongüi, Recife-Pe, CEP 50751-530. Procure saber com chegar ao local da matrícula antecipadamente, principalmente os residentes que vêm de outras Cidades e Estados. Olhe o mapa, vá ao local um dia antes, se possível!
- 3) Organize-se para chegar no horário determinado para o seu programa. Lembre-se: conforme está no edital, se o candidato chegar fora do horário e data estabelecidos para a matrícula perderá o Processo Seletivo e sua vaga será disponibilizada para outro candidato classificado.
- 4) Os horários estabelecidos para matrícula será de 08:00 as 08:30hs com 30min de tolerância, portanto, entrada permitida até as 09:00hs;**
- 5) Para realizar a matrícula, o candidato aprovado remanejável, convocado pela UPENET deverá realizar sua pré-matrícula online, no site disponibilizado pela Secretaria Estadual de Saúde no endereço <http://matricula.saude.pe.gov.br>.
- 6) o candidato deverá preencher todos os campos da Ficha de cadastro e os dados do Termo de Compromisso. Após o preenchimento é necessário a impressão em **três vias** da Ficha de Cadastro e do Termo de Compromisso.
- 7) É de responsabilidade do candidato acessar o site disponibilizado pela Secretaria Estadual de Saúde para realização da pré matrícula bem como os dados ali requeridos.
- 8) **Para confirmação da vaga** é imprescindível que o candidato realize sua pré-matrícula,

9) Perderá o direito a vaga o candidato que não requerer sua matrícula através do Cadastro Online.

10) Ao realizar a pré-matrícula o candidato estará provisoriamente matriculado, perdendo o direito a vaga caso não compareça a Secretaria de Saúde na data indicada no cronograma para matrícula presencial; ou não preencha todos os requisitos necessários à matrícula.

11) Organize seus documentos e confira-os antes de vir para a matrícula. São eles:

- CPF
- Carteira de Identidade
- Título de Eleitor
- Carteira de Reservista
- Diploma ou Declaração de conclusão válida, explicitado a data de colação de grau até 20/02/2015
- Carteira do Conselho Regional ou Documento que comprove inscrição provisória no conselho profissional
- 01 (uma) fotografia recente, no tamanho 3x4
- Cópia do contrato de abertura da conta no Banco Bradesco. **Ler atentamente o informe de abertura de conta disponibilizado no site.**
- Visto Permanente (Estrangeiro)
- Certificado de Revalidação de Diploma (Estrangeiro ou brasileiro graduado no exterior)
- Certificado de conclusão de Residência (para programas com pré-requisito)
- Comprovante de Inscrição do INSS (NIT - nº de inscrição do Trabalhador), ou PIS, ou PASEP
- Declaração de convocação das Forças Armadas (para solicitação de trancamento Serviço Militar Obrigatório)
- OBS: se você não possui PIS ou PASEP, poderá fazer a inscrição no INSS no site da Previdência Social (<http://www.dataprev.gov.br/servicos/cadint/cadint.html>) ou nos Expressos Cidadão na cidade de Recife.

12) Aos residentes que, no ato da matrícula, apresentaram inscrição provisória no Conselho Regional de Medicina de Pernambuco, informamos que os mesmos terão até o dia 31 de março de 2015 para apresentação da sua cédula

de identidade de médico do CREMEPE na Coordenação de Residência Médica – COREME da sua instituição. Aos residentes que, no ato da matrícula, apresentaram declaração provisória de conclusão de pré-requisito sem número de registro ou declaração de conclusão de curso de graduação, informamos que os mesmos terão até o dia 31 de março de 2015 para apresentar o Certificado de Conclusão da Residência na Coordenação de Residência Médica – COREME da sua Instituição.

13) Os candidatos convocados que não possuam conta no Bradesco deverão acessar o INFORME ABERTURA DE CONTAS no site da UPENET.

14) No caso de matrícula por procuração, além dos documentos acima mencionados, apresentar a procuração com firma reconhecida e documento de identidade do procurador.

15) No momento da matrícula, o candidato classificado deverá entregar obrigatoriamente a fotocópia dos documentos exigidos apresentados com os respectivos originais ou cópias autenticadas em cartório.

16) Em hipótese alguma será permitida a entrada de candidatos às dependências da Secretaria de Saúde para impressão, cópia ou qualquer outra demanda de pendência documental.

17) O candidato classificado que desejar trancar a sua vaga por motivo de convocação pelas forças armadas deverá manifestar seu interesse no ato da matrícula, no local, data e horário estabelecidos no cronograma. Após esta data perderá a vaga. De acordo com a Resolução da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) nº 01 de 11 de janeiro de 2005, não haverá prorrogação por período superior a um ano.

18) A HOMOLOGAÇÃO OBRIGATÓRIA DA VAGA NA INSTITUIÇÃO DE SAÚDE EM QUE FOI APROVADO SERÁ IMEDIATAMENTE APÓS A MATRÍCULA NA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE; DEVIDO AO CURTO PRAZO E A NECESSIDADE DOS HOSPITAIS DE REGISTRO NO MEC. O NÃO COMPARECIMENTO NO HOSPITAL CARACTERIZARÁ DESISTÊNCIA DA VAGA.

OBS: A leitura dos itens acima não isenta a necessidade da leitura do Edital e o cumprimento dos itens nele contidos.